



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº 004.2/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 201807230007

OBJETO:

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS FATOS

Tratam os autos do procedimento licitatório realizado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 201807230007, para fins de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE GASES MEDICINAIS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, conforme consta no Termo de Referência acostado aos autos do processo, fls. 65-67.

A abertura do Processo Administrativo se deu no dia 30.07.2017, fl. 68.

As cotações de preço foram realizadas entre 03 (três) empresas do ramo pertinente. O mapa comparativo evidencia a média estimada de R\$ 121.553,33 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), fls. 73.

O Departamento Contábil informou a existência de previsão orçamentária para a despesa estimada, fl. 101.

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do município, manifesta-se favoravelmente aos procedimentos até então adotados e à minuta do Edital, opinando pelo prosseguimento do processo, fls. 110-116.

O Despacho de Autorização foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 18.07.2018, fl. 63-64.

Considerando tratar-se de procedimento de dispensa de licitação, proveniente de situação de urgência, foram realizadas pesquisas de preço de mercado e apresentadas propostas por 03 (três) empresas atuantes no ramo, conforme mapa comparativo de fls. 73.

A empresa J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP apresentou o menor valor global no montante de R\$ 116.650,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme fls. 76.

Infere-se dos autos em epígrafe que a empresa J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP apresentou toda a documentação exigida, consoante fls. 77-99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório.

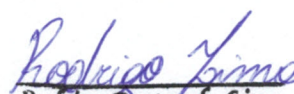
DA ANÁLISE

1. Formalização do Processo

O procedimento administrativo de dispensa de licitação justificado em razão de situação de urgência, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993, está instruído com as seguintes peças:

- Memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a aquisição de bens, serviços, produtos, pessoal entre outros, conforme Memorando Nº 01/2018 e Termos de Referências (fls. 01-49);
- Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do processo de dispensa de licitação, para atender ao período de 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (fls. 50-62);
- Memorando expedido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 18.07.2018 encaminhando à Comissão Permanente de Licitação o Processo Administrativo 01/2018 – PMM, autorizando a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993 (fls. 63-64);
- Termo de Referência para a contratação emergencial de empresa fornecedora de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA, (fls. 65-67);
- Autuação do Processo, fls. 68;
- Portaria 006/2018 – designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio para o exercício de 2018, fls. 69-71;
- Despacho determinando a cotação de preços e elaboração de Mapa Comparativo de Preço, fls. 72;
- Mapa Comparativo de Preço, fls. 73;
- Carta Proposta das Empresas interessadas, fls. 74-76;
- Documentação da empresa J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, a qual apresentou proposta com o menor preço global, fls. 77-99;
- Despacho do Departamento de Contabilidade e Orçamento informando a existência de dotação orçamentária, fls. 101;
- Despacho de Processo para Avaliação Jurídica, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, com encaminhamento da referida minuta de contrato, fls. 102-109;
- Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pelo processamento do presente certame na modalidade dispensa de licitação, para atender ao período de 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, fls. 110-116;
- Despacho de Processo para Avaliação de Conformidade, fls. 117.

2. Edital de Licitação


Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

O procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO está instruído com o Memorando de Autorização proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 18.07.2018, fl. 63-64

3. Prazos para realização do certame

O processo de dispensa de licitação justificado em razão de situação de urgência, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993, compreende o período de 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

4. Limites para determinação da modalidade

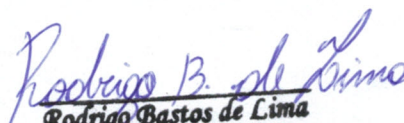
A realização do processo na modalidade de dispensa de licitação aplica-se ao caso em tela, em razão de situação de urgência devidamente comprovada e fundamentada, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993.

DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório em tela, entendo que o mesmo reúne os elementos necessários e suficientes ao prosseguimento dos procedimentos até a ratificação pelo Ordenador de Despesas, nos termos da Legislação vigente.

É o Parecer.

Moju, 03 de agosto de 2018.


Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018